



:- PORTARIA N.º 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021 -:

(Autoriza a prorrogação de Licença Gestante a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 373, de 23 de novembro de 2.020, que concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora abaixo especificada; e

CONSIDERANDO, o processo administrativo n.º 0079 de 13 de janeiro de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE** da servidora abaixo especificada, por mais 60 dias, conforme Lei Complementar n.º 060, de 12 de agosto de 2.007, a saber:

- **PAULA SOUZA RIBEIRO** – Professora de EMEF – a contar de 19 de fevereiro de 2.021, conforme processo administrativo n.º 000109/2.021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – O Departamento Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de janeiro de 2.021, 56º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada no Departamento Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração e Finanças